



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

CI Nº 39/2023/DVS

Juazeiro, 08 de março de 2023.

À Rede de Atenção à Saúde

**Assunto: ALERTA EPIDEMIOLÓGICO SOBRE A INTENSIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA MALÁRIA NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO-BA, 2023.**

O município de Juazeiro-BA notificou 02 (dois) casos suspeitos de malária, um caso importado da África com relato de infecção em dezembro de 2022 pela espécie plasmodium falciparum, já tendo sido tratado previamente, mas com relato de remissão de sintomas. O segundo paciente proveniente da região da Amazônia, com atividades laborativas no garimpo, com resultado de teste rápido positivo no dia 09/03/2023 para a espécie plasmodium vivax e tratamento supervisionado iniciado no dia 10/03/2023. É importante salientar que segundo a Carta Anoféllica do Estado, foram capturados em Juazeiro dois importantes transmissores de malária: Anopheles darlingi e Anopheles albitalis. Bem como nos municípios de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho.

Dessa forma, a Superintendência de Vigilância em Saúde e Coordenação de Vigilância Epidemiológica do Município de Juazeiro-BA **ALERTA** os profissionais da rede de assistência à saúde quanto ao surgimento de casos suspeitos de malária com histórico de viagens para região da **Amazônia Legal**, composta por 9 estados (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), especialmente com atividades laborais no garimpo e outros estados endêmicos ou outros países, tanto das Américas quanto da África e Ásia.

Diante do exposto, **ATENÇÃO** para pessoas que apresentarem sintomas como **febre, cefaleia, dor abdominal, vômitos, e outros sintomas inespecíficos**, realizar o diagnóstico diferencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

para malária, uma vez que doenças infecciosas febris como dengue, leptospirose, covid19, entre outras, apresentam sintomas semelhantes. Dessa forma, fazendo o diagnóstico, tratamento e ações de forma oportuna para malária.

## I- A DOENÇA

A malária é uma doença febril, grave, de transmissão vetorial (mosquito gênero Anopheles) e tem como agentes etiológicos o Plasmodium falciparum, P. vivax, P. malariae e P. ovale. Das quatro espécies causadoras da malária humana, as espécies falciparum (a mais letal) e vivax são as mais comuns no Brasil. A malária por P. falciparum (predominante em viajantes que estiveram na África) é considerada emergência em saúde pública, pois se não tratada em tempo oportuno evolui para

a forma grave, podendo levar ao óbito. Já o P. vivax causa quadro clínico mais brando, todavia não sendo tratado, também pode levar a complicações e óbito.

## II- DO VETOR

Mosquitos pertencentes à ordem Diptera, infraordem Culicomorpha, família Culicidae, gênero Anopheles (Meigen, 1818). Esse gênero comprehende aproximadamente 400 espécies, das quais cerca de 60 ocorrem no Brasil e 11 delas têm importância epidemiológica na transmissão da doença. O An. darlingi é o principal vetor de malária no Brasil; seu comportamento é altamente antropófilico e endofágico (entre as espécies brasileiras, é a mais encontrada picando no interior e nas proximidades das residências). É capaz de manter a transmissão mesmo quando em baixa densidade populacional de mosquitos. Essa espécie se cria, normalmente, em águas de baixo fluxo, profundas, límpidas, sombreadas e com pouco aporte de matéria orgânica e sais. Entretanto, em situações de alta densidade, o An. darlingi acaba ocupando vários outros tipos de criadouro, incluindo pequenas coleções hídricas e criadouros temporários (DEANE; CAUSEY; DEANE, M., 1948; DEANE, 1986; CONSOLI; OLIVEIRA, 1994; FORATTINI, 2002. Os vetores da malária são popularmente conhecidos por carapanã, muriçoca, sovela, mosquito-prego e bicuda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

### III- DA TRANSMISSÃO

Ocorre por meio da picada da fêmea do mosquito Anopheles, quando infectada pelo Plasmodium spp. Ao picar uma pessoa infectada, os plasmódios circulantes no sangue humano, na fase de gametócitos, são sugados pelo mosquito, que atua como hospedeiro principal e permite o desenvolvimento do parasito, que, por sua vez, são transmitidos aos humanos pela saliva do mosquito no momento das picadas. O risco de transmissão depende do horário de atividade do vetor, sendo abundantes nos horários crepusculares, ao entardecer e ao amanhecer. Entretanto, podem ser encontrados picando durante todo o período noturno. O horário de maior presença de mosquitos varia de acordo com cada espécie, nas diferentes regiões e ao longo do ano.

Não há transmissão direta da doença de pessoa a pessoa. Outras formas de transmissão, tais como transfusão sanguínea, compartilhamento de agulhas contaminadas ou transmissão congênita também podem ocorrer, mas são raras.

### IV - DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A malária é uma doença de notificação compulsória nacional (Portaria nº 1061 de maio de 2020) e estadual (Portaria nº 1.290 de 09 de novembro de 2017). Portanto, todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser obrigatoriamente notificados em 24 horas às autoridades de saúde, via Coordenação de Vigilância Epidemiológica - VIGEP Telefone: 74 3612-3781 e digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), utilizando-se as fichas de notificação e investigação do referido sistema. Portanto, para impedir a disseminação da doença no estado, é imprescindível que as equipes de atenção à saúde estabeleçam mecanismos de busca ativa para identificar precocemente todos os casos importados e tratá-los em até 48 horas, a partir da data dos primeiros sintomas, visto que o indivíduo doente potencializa o risco da transmissão da doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

## V - DO DIAGNÓSTICO

O diagnóstico da malária deve ser realizado pelo método de Gota Espessa, considerado padrão ouro. Após a coleta do sangue, preparação e leitura da lâmina, orienta-se encaminhar ao LACEN junto com uma amostra de sangue (entre 2 ml e 5 ml) para confirmação, acompanhado de uma cópia da ficha de notificação do SINAN totalmente preenchida. Havendo resultado de lâmina negativa, repetir o exame e, caso continue negativando, investigar outros agravos (leishmaniose, dengue, leptospirose, hepatites etc.). Não há necessidade de esperar pelo pico febril para coletar lâminas de malária e a administração de antitérmicos não inviabiliza o diagnóstico. O resultado

pode ser liberado entre 15 a 30 minutos. Os testes de diagnóstico por imunocromatografia(ICT) para malária, também conhecidos como teste rápido, tornam o acesso ao diagnóstico da malária possível onde o exame microscópico da lâmina não está disponível e em áreas de baixa incidência da doença. Apesar disso, não substituem e não dispensam o diagnóstico pelo exame gota espessa, pois possibilitam o resultado falso negativo, não identifica a parasitemia em cruzes (importante para avaliar a gravidade) e são inadequados para realizar o controle de cura devido a presença de proteínas do parasito por 15 a 20 dias após o tratamento, fornecendo um resultado falso-positivo em indivíduos já tratados. O resultado sai entre 15 a 30 minutos. Sem o diagnóstico correto e oportuno, o tratamento não funciona (PNCM/MS).

## VI- DO TRATAMENTO

O tratamento da malária é o maior alicerce para o controle da doença e visa, principalmente, a interrupção da esquizogonia sanguínea, responsável pela patogenia e manifestações clínicas da infecção. O Ministério da Saúde, através de uma política nacional de medicamentos para tratamento da malária, disponibiliza no Sistema Único de Saúde todas as drogas necessárias. O tipo de tratamento varia de acordo com a espécie de plasmódio infectante, a gravidade do caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

idade do paciente, história de exposição anterior e suscetibilidade dos parasitos aos antimaláricos convencionais, devendo ser iniciado nas primeiras 24 horas do início da febre.

## VII - DO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS

A Lâmina de Verificação de Cura (LVC) é uma lâmina de gota espessa realizada durante e após tratamento recente, em paciente previamente diagnosticado para malária, por meio de busca ativa ou busca passiva. Constitui importante indicador para acompanhar o tratamento do doente com malária. A realização dos controles periódicos pela LVC durante os primeiros 40 (P. falciparum) e 60 dias (P. vivax) após o início do tratamento deve constituir-se na conduta regular na atenção a todos os pacientes maláricos para a Região não-Amazônica. Dessa forma, a LVC deverá ser

realizada nos dias 7, 14, 21, 28, 42 e 63 após o início do tratamento de pacientes com malária pelo P. vivax ou mista e nos dias 7, 14, 21, 28 e 42 após o início do tratamento de pacientes com malária pelo P. falciparum. V

## III – MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As medidas de proteção individual têm como objetivo principal reduzir a possibilidade da picada do mosquito transmissor de malária:

- ✓ Evitar frequentar locais próximos a criadouros naturais de mosquitos, como beira de rio ou áreas alagadas ao final da tarde até o amanhecer, pois nesses horários há um maior número de mosquitos transmissores de malária circulando;
- ✓ Usar repelentes nas partes descobertas do corpo (seguir orientações do fabricante). Em crianças menores de 2 anos de idade, não é recomendado o uso de repelente sem orientação médica;
- ✓ Diminuir ao mínimo possível as áreas descobertas do corpo onde o mosquito possa picar com o uso de calças e camisas de mangas compridas e cores claras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO-BA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Centro de Saúde Dr. Altino Lemos Santiago  
Av. Carmela Dutra, 700/701 - Angari Orla. Juazeiro-BA. CEP 48903-530  
Tel.: (74) 36123750

## **IX - REFERÊNCIA**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5<sup>a</sup> edição, Brasília, DF: MS, 2021.  
ALERTA EPIDEMIOLÓGICO N° 01 /2022 DIVEP/SUVISA/SESAB, 05 DE JANEIRO DE 2022

Agradecemos antecipadamente a colaboração, reiterando votos de estima e consideração sublinhando nosso compromisso em prestar maiores esclarecimentos.

PAULA TELES VASCONCELOS  
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica  
Código 25451